

# BOLETIM DA UFAM



**UFAM**  
Desde 1909

**Gabinete da Reitora**

**49ª EDIÇÃO ESPECIAL- PAD**

**Data: 22/10/2012**

**PORTARIA Nº 2498 / 2012, 11 de outubro de 2012.**

I – R E C O M P O R a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, constituída pela Portaria GR nº 2.417/2012, de 01 de outubro de 2012, para apurar no âmbito do Instituto de Ciência Biológicas – ICB, a possível responsabilidade administrativa de superiores imediatos da ex-servidora ANA KATIA SANTANA CRUZ, e fatos conexos, conforme o processo supra mencionado, assegurados aos acusados o contraditório e a ampla defesa, conforme exige o art. 5º, LV, da Constituição Federal. II – D E S I G N A R os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o Processo Administrativo referido no item anterior, com prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os respectivos trabalhos: Presidente: LUCINDO ANTUNES FERNANDES FILHO (Docente/ICE) Matrícula SIAPE nº 400849 Membros: MARIA NILBA FERREIRA COUTO (Técnica Administrativa/CAIS/PROCOMUN) Matrícula SIAPE nº 400970 ELISA MARA PEREIRA DA COSTA Técnica Administrativa/FD Matrícula SIAPE nº 399878 Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 2525 / 2012, 15 de outubro de 2012.**

I – T O R N A R SEM EFEITO a Portaria GR Nº 2.436/2012; II - INSTAURAR COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar, no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas, denúncias constantes dos Processos nº 23105.035451/2011 23105.010230/2011 e 23105.000016/2012 de inassiduidade habitual e demais fatos conexos, contra o servidor ocupante do cargo de Médico desta Instituição, matrícula no SIAPE sob o Nº 1169051, II – DESIGNAR os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo, com prazo de 30 (trinta) dias para concluir os respectivos trabalhos: Presidente: ATLAS AUGUSTO BACELLAR (Docente/ FT) Matrícula SIAPE nº 399864. Membros: ELIAS SIMÃO ASSAYAG (Docente/ FT) Matrícula SIAPE nº 1169504. III – D E T E R M I N A R que a Comissão adote o procedimento sumário a que se refere o artigo 140 da lei 8.112/90, observando-se as disposições do artigo 133, da mesma norma.

Responsável: Ivamar Moreira da Silva.  
Projeto Gráfico: Daniela de Freitas Maciel  
Produção: Diretoria Executiva  
Impressão: Coordenadoria de Serviços Gráficos/UFAM

Universidade Federal do Amazonas  
Av. Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000  
Campus Universitário - Aleixo  
CEP 69093-000 - Manaus - Amazonas  
Telefone (92) 3305 1489